

DECRETO Nº 35/2021, de 25 de junho de 2021

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARARIPE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSE ORLANDO DE ALBUQUERQUE, VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O Prefeito do município de Araripe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Vice-Prefeito prefeito deste município, senhor JOSE ORLANDO DE ALBUQUERQUE, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Araripense no decorrer de sua vida como cidadão, médico, servidor público, agente político, Vice-Prefeito e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Araripense;

CONSIDERANDO o consternamento geral da população Araripense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Araripe, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSE ORLANDO DE ALBUQUERQUE**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Araripe, como cidadão, médico e Vice-prefeito desta Cidade.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada e à Câmara dos Vereadores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cicero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal de Araripe

R. Alexandre Arraes, 757, Araripe - CE, 63170-000
Fone: (88) 3530-1245 - E-mail: gabinete@araripe.ce.gov.br